



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.716 DE 04 DE MAIO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de maio de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Ivan Rodrigues Falcão Filho**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública (interino)



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.716 DE 04 DE MAIO DE 2017.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA</b>			
2015.061820832.084	4.4.90.52-01	25.000,00	
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
2014.041220202.008	3.3.90.91-01		25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>